



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS-TO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 005/2026, 06 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre **Ponto Facultativo** em decorrência do Aniversário da Cidade dia 10 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. LEANDRO FERNANDES SOARES, de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Determinado Ponto Facultativo no dia 09 de fevereiro, segunda-feira em decorrência do Feriado Municipal, aniversário da cidade Lagoa do Tocantins - TO, a ser comemorado Terça-feira dia 10 de fevereiro de 2026, conforme Lei Municipal.

Art. 2° - Compete aos Secretários de Administração, Chefe de Limpeza Pública, Coordenação de Transportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Secretaria de controle Interno, Departamento de Compras, Contratos e licitações, elaborar escala em rodízio de servidores e/ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais à população e ao Município.

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal